

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

*Regulamenta providências para **Revogação da Resolução nº 02/2023** do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG.*

O COLEGIADO DO CENTRO DE EXTENSÃO do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nas Resoluções nº 08/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFMG, que regulamenta as atividades de extensão na UFMG, e nº 01/2021 da Câmara de Extensão do CEPE da UFMG, que regulamenta a apresentação de propostas de atividades de extensão na UFMG e a respectiva certificação de participação, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 02/2023, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre a exclusão ou a conclusão, pelo CENEX, de atividades de extensão em caducidade do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais - ICA/UFMG.

Art. 2º Em virtude das condições estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), as quais demandam providências por parte dos respectivos coordenadores das atividades em caducidade, justifica-se a impossibilidade de implementar as medidas previstas pela Resolução Nº 02/2023.

Art. 3º Esta resolução, aprovada pelo Colegiado do Centro de Extensão em 08 de março de 2024, entra em vigor na presente data.

Professora Maria Fernanda Lousada Antunes
Coordenadora do Colegiado do Centro de Extensão do ICA/UFMG